



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198.....

ASSUNTO:

INICIATIVA:

HISTÓRICO:

AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de  
mil novecentos e oitenta e ..... , autúo o .....  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19..... a 19.....

Presidente: .....

Vice-Presidente: .....

1º Secretário: .....

2º Secretário: .....



Registro - se. Autua-se.

Sala das Sessões, 22/06/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1981.-

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Capitão José Carlos P. Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1981.

LAURINDO SASSO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Capitão José Carlos P. Barreto, nascido em Vitória, formado pela Academia Militar de Belo Horizonte e em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo e formado também em Organização de Empresa, pela UFES.

Foi Ajudante de Ordem da Casa Militar no Governo Carlos Gerhardt dos Santos e no Governo Elsio Álvares. Comandou a 2ª Cia. de nossa cidade, Delegado de Polícia, pelo período de noventa dias em Cachoeiro de Itapemirim, atualmente Comandante da 1ª Cia. de Afonso Cláudio.

LAURINDO SASSO

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro de Autuação

Sala das Sessões

22/06/1981

(Publica do Presidente)

PROJETO DE Nº 24/81.-

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Capitão José Carlos P. Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1981.

*Laurindo Sasso*  
LAURINDO SASSO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Capitão José Carlos P. Barreto, nascido em Vitória, formado pela Academia Militar de Belo Horizonte e em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo e formado também em Organização de Empresa, pela UFES.

Foi Ajudante de Ordem da Casa Militar no Governo Carlos Gerhardt dos Santos e no Governo Eládio Álvares. Comandou a 2ª Cia. de nossa cidade, Delegado de Polícia, pelo período de noventa dias em Cachoeiro de Itapemirim, atualmente Comandante da 1ª Cia. de Afonso Cláudio.

*Laurindo Sasso*  
LAURINDO SASSO

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 34/81

INICIATIVA: LAURINDO SASSO

RELATOR: ITO COELHO

R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1981.

Astor de Souza Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 22/06/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 22/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redacção

Ao Vereador

Italo Coelho para relatar

para relatar.

Sala das Comissões, 22/06/1981

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 34/81.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Capi José Carlos P. Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1981.

VALTER SHEL COCK  
Presidente

DATA

22/06/85

NUMERO

034/85

DESTINO:

COJICO:

Arequino - L.P.L. - 313/em